

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais), perfazendo o mesmo de valor total, à **ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 012, portadora do RG sob o n.º 1.604.269 SSP- TO e CPF: 023.443.014-10, residente e domiciliada na Rua 6, nº 338, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 39624 Conta Poupança 32570-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para promover implantações na Vigilância e Programa da Saúde, além da estruturação do Conselho Municipal, a viagem acontecerá durante o período de dias 26 a 27 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 03 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Barceli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	24 / 03 / 2025